



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.131/2021

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4092/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suplementadas no valor de **R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú/ES, quais as classificações funcionais estão abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$12.000,00

1751200172.116 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ: _____ R\$37.250,00

1751200172.117 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ: _____ R\$17.500,00

1751200172.118 – Remuneração de Pessoal dos Serviços de Água e Esgoto

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: _____ R\$20.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais: _____ R\$4.000,00



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

31901600000 - Outras Despesas Variáveis: _____ R\$7.000,00
33904900000 - Auxílio Transporte: _____ R\$500,00

TOTAL: 98.250,00

Art. 2º Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor de **R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme abaixo especificadas:

130.001 - SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado: _____ R\$20.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais: _____ R\$4.000,00
31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra Orçamentária: _____ R\$10.000,00
33901400000 - Diárias - Pessoal Civil: _____ R\$3.500,00
33903000000 - Material de Consumo: _____ R\$3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica: _____ R\$12.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia de Informação: _____ R\$1.550,00
33904600000 - Auxílio Alimentação: _____ R\$8.100,00
33904900000 - Auxílio Transporte: _____ R\$3.000,00
33919700000 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial: _____ R\$5.000,00
44905200000 - Equipamento e Material Permanente: _____ R\$3.100,00

1751200172.118 - Remuneração de Pessoal dos Serviços de Água e Esgoto

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado: _____ R\$25.000,00

TOTAL: R\$98.250,00

Art. 3º Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 17 de novembro de 2021.


Diego Krentz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de novembro de 2021.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos